



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 619/UFFS/2014**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS torna público que será realizado o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários dos Cursos de Ciências Biológicas, Física ou Química - Licenciaturas”, para atuação no *Campus* Cerro Largo, Coordenação Acadêmica, junto a Secretaria Geral dos Cursos - SEGEC-CL, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

## **1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

### **1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** - Estar regularmente matriculados no *Campus* Cerro Largo da UFFS em no mínimo 12 créditos e frequentando os cursos de Ciências Biológicas, Física ou Química - Licenciaturas;

**II** - Não estar cursando o último semestre do curso;

**III** - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã, da tarde ou da noite, para as atividades do estágio (sendo definido conforme a necessidade do setor).

### **1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem comparecer de 07/10/2014 a 14/10/2014, das 14h. às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Geral dos Cursos, para realizar a inscrição mediante a entrega de:

**I** - Ficha de inscrição (**Anexo I**);

**II** - Cópia do documento oficial de identidade com foto (original e cópia);

**III** - Histórico escolar atualizado;

**IV** - *Curriculum vitae*.

### **1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pela SEGEC-CL, por meio de:

**I** - Entrevista;

**II** - Análise de histórico escolar, emitido pela Diretoria de Registro Acadêmico, observando-se a média geral do aluno ou nota do ENEM para acadêmicos da 1ª fase;

**III** - Análise de *curriculum vitae*;

**1.3.2** A entrevista será realizada pela chefia da Secretaria Geral dos Cursos - SEGEC-CL.

**1.3.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato tendo em vista as atividades a serem realizadas no setor.

**1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do aluno, e para os alunos da 1ª fase a nota do ENEM dividida por 100;

**1.3.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

**1.3.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o desempenho na entrevista, a análise do histórico escolar e a análise do *curriculum vitae*.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**1.3.7** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.8** Caso persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade; e, se ainda persistir o empate, será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 20 de outubro de 2014, nos murais do *Campus Cerro Largo* da UFES.

**1.4.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso na SEGEC-CL.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 25 de outubro de 2014, nos murais do *Campus Cerro Largo* da UFES.

**1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**1.4.5** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

<b>Vagas</b>	<b>Cursos Participantes</b>	<b>Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Setor de Atuação</b>
<b>01</b>	Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura; Física - Licenciatura ou Química - Licenciatura	Auxiliar no atendimento às demandas de acadêmicos, docentes e coordenadores de curso;	Secretaria Geral dos Cursos
		Acompanhamento das rotinas da Secretaria dos Cursos;	
		Auxílio nas reuniões de Colegiado de Curso;	
		Auxílio na organização e no arquivamento de documentos do setor;	
		Atendimento ao Público	

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFES, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFES contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

a) Uma foto 3x4 recente;

b) Identidade (RG) (original com cópia);

c) CPF (original com cópia);

d) Certificado de reservista, se for o caso (original com uma cópia);

e) Histórico escolar atualizado;

f) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela *internet* e com data atualizada na semana (original com cópia);

g) Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);

h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

- i) Exame médico admissional (que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio);
- j) Declaração de não possuir bolsas da UFSS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (conforme modelo **Anexo II**);
- k) Carteira de trabalho (original com cópia);
- l) Documento de comprovação do número do PIS (original com cópia);
- m) Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação).

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**5.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

**5.3** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação.

**5.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFSS/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento.

**5.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Secretaria Especial de Gestão de Pessoas (SEGEP), e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS





## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório

Edital N° 619/UFSS/2014

<b>OPÇÃO DE VAGA</b>		<input type="checkbox"/> <b>Secretaria Geral dos Cursos - Cerro Largo</b>
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (Rua, N° e Complemento)		
Bairro:	Cidade e UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual:		

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

Local e Data

Assinatura





Declaração

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro não receber bolsas de auxílio, bolsas de estudo ou bolsas de  
estágio da UFSS ou de demais órgão oficiais, inclusive bolsas de estágio de órgãos  
públicos federais, estaduais e municipais.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO II

Local e Data

Assinatura

